



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5189 – Web: www.saudejoinville.sc.gov.br
Fax: (47) 3434-6878 – E-mail: compras.sms.joi@gmail.com



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (doze) MESES

Aos 29 dias do mês de setembro de 2015, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, tendo como Pregoeiro o Sr. Laércio Prestini, de acordo com a **Portaria n.º 079/2015**, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, nos termos da Lei n.º. 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Municipal n.º 14.040, de 18 de dezembro de 2007, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de Preços n.º. 158/2015**, cujo o resultado do procedimento licitatório foi publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina e homologado pela Excelentíssima Sra. Francieli Cristini Schultz, RESOLVE registrar os preços para eventual **Aquisição de Medicamentos Judiciais**, nas quantidades, termos e condições descritas no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa cuja proposta foram classificada em 1º lugar no certame acima numerado, qual seja: Referente ao **item n.º. 03** foi vencedor a empresa S&R Distribuidora Ltda, valor unitário R\$ 0,318. Referente ao **item n.º. 09** foi vencedor a empresa Altermed Mat Med Hosp. Ltda, valor unitário R\$ 0,127. Referente ao **item n.º. 14** foi vencedor a empresa S&R Distribuidora Ltda, valor unitário R\$ 0,098. Referente ao **item n.º. 15** foi vencedor a empresa S&R Distribuidora Ltda, valor unitário R\$ 4,455. Referente ao **item n.º. 16** foi vencedor a empresa S&R Distribuidora Ltda, valor unitário R\$ 4,212. Referente ao **item n.º. 17** foi vencedor a empresa Glenmark Farmacêutica Ltda, valor unitário R\$ 1,910. Referente ao **item n.º. 18** foi vencedor a empresa Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, valor unitário R\$ 54,240. Referente ao **item n.º. 19** foi vencedor a empresa Extra Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Eireli – EPP, valor unitário R\$ 34,931. Referente ao **item n.º. 20** foi vencedor a empresa Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, valor unitário R\$ 55,060. Referente ao **item n.º. 25** foi vencedor a empresa S&R Distribuidora Ltda, valor unitário R\$ 16,110. Referente ao **item n.º. 26** foi vencedor a empresa Promefarma Representações Comerciais Ltda, valor unitário R\$ 3,620. Referente ao **item n.º. 27** foi vencedor a empresa Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, valor unitário R\$ 51,660. Referente ao **item n.º. 28** foi vencedor a empresa Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, valor unitário R\$ 36,290. Referente ao **item n.º. 29** foi vencedor a empresa Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, valor unitário R\$ 38,650. Referente ao **item n.º. 30** foi vencedor a empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, valor unitário R\$ 0,600. Referente ao **item n.º. 31** foi vencedor a empresa Altermed Mat Med Hosp. Ltda, valor unitário R\$ 0,968. Referente ao **item n.º. 35** foi vencedor a empresa Promefarma Representações Comerciais Ltda, valor unitário R\$ 0,280. Referente ao **item n.º. 36** foi vencedor a empresa Licimed – Dist de Medicamentos Correlatos e Prod. Med. Hospitalares Ltda, valor unitário R\$ 0,870. Referente ao **item**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5189 – Web: www.saudejoinville.sc.gov.br
Fax: (47) 3434-6878 – E-mail: compras.sms.joi@gmail.com



nº. 37 foi vencedor a empresa Altermed Mat Med Hosp. Ltda, valor unitário R\$ 0,180. Referente ao **item nº. 39** foi vencedor a empresa Biolab Sanus Farmacêutica Ltda, valor unitário R\$ 0,279. Referente ao **item nº. 40** foi vencedor a empresa Altermed Mat Med Hosp. Ltda, valor unitário R\$ 0,221. Referente ao **item nº. 44** foi vencedor a empresa Promefarma Representações Comerciais Ltda, valor unitário R\$ 10,000. Referente ao **item nº. 46** foi vencedor a empresa Hosp-Log Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, valor unitário R\$ 3,920. Referente ao **item nº. 47** foi vencedor a empresa Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, valor unitário R\$ 2,400. Referente ao **item nº. 48** foi vencedor a empresa Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, valor unitário R\$ 3,160. Referente ao **item nº. 49** foi vencedor a empresa S&R Distribuidora Ltda, valor unitário R\$ 0,108. Referente ao **item nº. 50** foi vencedor a empresa Altermed Mat Med Hosp. Ltda, valor unitário R\$ 0,411. Referente ao **item nº. 51** foi vencedor a empresa Altermed Mat Med Hosp. Ltda, valor unitário R\$ 0,467. Referente ao **item nº. 52** foi vencedor a empresa S&R Distribuidora Ltda, valor unitário R\$ 7,250. Referente ao **item nº. 53** foi vencedor a empresa S&R Distribuidora Ltda, valor unitário R\$ 0,070. Referente ao **item nº. 54** foi vencedor a empresa S&R Distribuidora Ltda, valor unitário R\$ 21,480. Referente ao **item nº. 56** foi vencedor a empresa Altermed Mat Med Hosp. Ltda, valor unitário R\$ 0,440. Referente ao **item nº. 58** foi vencedor a empresa Dimaci/SC Material Cirúrgica Ltda, valor unitário R\$ 16,800. Referente ao **item nº. 60** foi vencedor a empresa Altermed Mat Med Hosp. Ltda, valor unitário R\$ 0,450. Referente ao **item nº. 66** foi vencedor a empresa S&R Distribuidora Ltda, valor unitário R\$ 2,170. Referente ao **item nº. 67** foi vencedor a empresa S&R Distribuidora Ltda, valor unitário R\$ 0,958. Referente ao **item nº. 69** foi vencedor a empresa S&R Distribuidora Ltda, valor unitário R\$ 0,256. Referente ao **item nº. 73** foi vencedor a empresa Prohosp Distribuidora de Medicamentos Ltda, valor unitário R\$ 1.026,140. Referente ao **item nº. 75** foi vencedor a empresa S&R Distribuidora Ltda, valor unitário R\$ 54,140. Referente ao **item nº. 76** foi vencedor a empresa S&R Distribuidora Ltda, valor unitário R\$ 15,260. Referente ao **item nº. 77** foi vencedor a empresa CM Hospitalar Ltda, valor unitário R\$ 2.200,040. Referente ao **item nº. 78** foi vencedor a empresa Cointer Material Médico Hospitalar Ltda, valor unitário R\$ 62,250. Referente ao **item nº. 79** foi vencedor a empresa Cointer Material Médico Hospitalar Ltda, valor unitário R\$ 26,550. Referente ao **item nº. 80** foi vencedor a empresa Cointer Material Médico Hospitalar Ltda, valor unitário R\$ 50,030. Referente ao **item nº. 81** foi vencedor a empresa Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda, valor unitário R\$ 68,570. Referente ao **item nº. 82** foi vencedor a empresa Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda, valor unitário R\$ 210,190. Referente ao **item nº. 83** foi vencedor a empresa Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda, valor unitário R\$ 16,780. Referente ao **item nº. 84** foi vencedor a empresa S&R Distribuidora Ltda, valor unitário R\$ 0,133. Referente ao **item nº. 86** foi vencedor a empresa Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, valor unitário R\$ 1,250. Referente ao **item nº. 87** foi vencedor a empresa Nutriport Comercial Ltda, valor unitário R\$ 3,700. Referente ao **item nº. 88** foi vencedor a empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, valor unitário R\$ 6,900. Referente ao **item nº. 89** foi vencedor a empresa Hospfar Indústria e



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5189 – Web: www.saudejoinville.sc.gov.br
Fax: (47) 3434-6878 – E-mail: compras.sms.joi@gmail.com



Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, valor unitário R\$ 44,860. Referente ao **item n.º 90** foi vencedor a empresa Extra Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Eireli – EPP, valor unitário R\$ 24,115. Referente ao **item n.º 91** foi vencedor a empresa Promefarma Representações Comerciais Ltda, valor unitário R\$ 145,000. Referente ao **item n.º 95** foi vencedor a empresa S&R Distribuidora Ltda, valor unitário R\$ 0,098. Referente ao **item n.º 96** foi vencedor a empresa S&R Distribuidora Ltda, valor unitário R\$ 0,216. Referente ao **item n.º 97** foi vencedor a empresa S&R Distribuidora Ltda, valor unitário R\$ 0,208. Referente ao **item n.º 98** foi vencedor a empresa Profarma Specialty S.A., valor unitário R\$ 1,970. Referente ao **item n.º 105** foi vencedor a empresa Altermed Mat Med Hosp. Ltda, valor unitário R\$ 0,700. Referente ao **item n.º 106** foi vencedor a empresa Altermed Mat Med Hosp. Ltda, valor unitário R\$ 0,810. Referente ao **item n.º 107** foi vencedor a empresa Altermed Mat Med Hosp. Ltda, valor unitário R\$ 1,178. Referente ao **item n.º 108** foi vencedor a empresa Promefarma Representações Comerciais Ltda, valor unitário R\$ 0,400. Referente ao **item n.º 109** foi vencedor a empresa S&R Distribuidora Ltda, valor unitário R\$ 0,546. Referente ao **item n.º 110** foi vencedor a empresa Biolab Sanus Farmacêutica Ltda, valor unitário R\$ 5,278. Referente ao **item n.º 111** foi vencedor a empresa Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda, valor unitário R\$ 0,320. Referente ao **item n.º 112** foi vencedor a empresa Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda, valor unitário R\$ 22,480. Referente ao **item n.º 113** foi vencedor a empresa Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda, valor unitário R\$ 0,665. Referente ao **item n.º 114** foi vencedor a empresa S&R Distribuidora Ltda, valor unitário R\$ 10,270. Referente ao **item n.º 117** foi vencedor a empresa S&R Distribuidora Ltda, valor unitário R\$ 1,918. Referente ao **item n.º 118** foi vencedor a empresa S&R Distribuidora Ltda, valor unitário R\$ 0,294. Referente ao **item n.º 120** foi vencedor a empresa Dimaci/SC Material Cirúrgica Ltda, valor unitário R\$ 0,368. Referente ao **item n.º 122** foi vencedor a empresa Dimaci/SC Material Cirúrgica Ltda, valor unitário R\$ 2,070. Referente ao **item n.º 123** foi vencedor a empresa Biolab Sanus Farmacêutica Ltda, valor unitário R\$ 2,820. Referente ao **item n.º 125** foi vencedor a empresa Altermed Mat Med Hosp. Ltda, valor unitário R\$ 0,736. Referente ao **item n.º 127** foi vencedor a empresa Dimaci/SC Material Cirúrgica Ltda, valor unitário R\$ 0,500. Referente ao **item n.º 129** foi vencedor a empresa Altermed Mat Med Hosp. Ltda, valor unitário R\$ 0,200. Referente ao **item n.º 130** foi vencedor a empresa Extra Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Eireli – EPP, valor unitário R\$ 26,052. Referente ao **item n.º 131** foi vencedor a empresa Altermed Mat Med Hosp. Ltda, valor unitário R\$ 0,435. Referente ao **item n.º 132** foi vencedor a empresa Profarma Specialty S.A., valor unitário R\$ 4.568,840. Referente ao **item n.º 133** foi vencedor a empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, valor unitário R\$ 4,817. Referente ao **item n.º 136** foi vencedor a empresa Altermed Mat Med Hosp. Ltda, valor unitário R\$ 0,552. Referente ao **item n.º 137** foi vencedor a empresa Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda, valor unitário R\$ 39,150. Referente ao **item n.º 138** foi vencedor a empresa Licimed – Dist de Medicamentos Correlatos e Prod. Med. Hospitalares Ltda, valor unitário R\$ 0,700. Referente ao **item n.º 139** foi vencedor a empresa Extra Distribuidora de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5189 – Web: www.saudejoinville.sc.gov.br
Fax: (47) 3434-6878 – E-mail: compras.sms.joi@gmail.com



Medicamentos e Produtos Hospitalares Eireli – EPP, valor unitário R\$ 1,976. Referente ao **item n.º. 140** foi vencedor a empresa Profarma Specialty S.A., valor unitário R\$ 3,950. Referente ao **item n.º. 141** foi vencedor a empresa Profarma Specialty S.A., valor unitário R\$ 1,970. Referente ao **item n.º. 142** foi vencedor a empresa Licimed – Dist de Medicamentos Correlatos e Prod. Med. Hospitalares Ltda, valor unitário R\$ 273,000. Referente ao **item n.º. 144** foi vencedor a empresa Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda, valor unitário R\$ 0,730. Referente ao **item n.º. 145** foi vencedor a empresa Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, valor unitário R\$ 179,030. Referente ao **item n.º. 146** foi vencedor a empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, valor unitário R\$ 2,600. Referente ao **item n.º. 147** foi vencedor a empresa S&R Distribuidora Ltda, valor unitário R\$ 28,000. Referente ao **item n.º. 148** foi vencedor a empresa Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, valor unitário R\$ 64,610. Referente ao **item n.º. 149** foi vencedor a empresa Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, valor unitário R\$ 0,690. Referente ao **item n.º. 151** foi vencedor a empresa Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, valor unitário R\$ 1,170. Referente ao **item n.º. 154** foi vencedor a empresa S&R Distribuidora Ltda, valor unitário R\$ 0,347. Referente ao **item n.º. 155** foi vencedor a empresa S&R Distribuidora Ltda, valor unitário R\$ 0,347. Referente ao **item n.º. 156** foi vencedor a empresa S&R Distribuidora Ltda, valor unitário R\$ 0,567. Referente ao **item n.º. 158** foi vencedor a empresa Altermed Mat Med Hosp. Ltda, valor unitário R\$ 0,687.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

848 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (00.802.002/0001-02)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
9	916918 - ALPRAZOLAM, 1 MG BRAINFARMA	Comp	79.200	0,127	10.058,40
31	920367 - BUPROPIONA CLORIDRATO, 300 MG, LIBERACAO PROLONGADA GLAXO	Comp	2.520	0,968	2.439,36
37	917006 - CARVEDILOL, 12,5 MG TORRENT	Comp	720	0,18	129,60
40	916996 - CITALOPRAM, 20 MG TORRENT	Comp	720	0,221	159,12
50	916986 - DIVALPROATO DE SÓDIO, 250 MG ZYDUS	Comp	1.080	0,411	443,88
51	916987 - DIVALPROATO DE SÓDIO, 500 MG ZYDUS	Comp	720	0,467	336,24
56	916967 - DOXAZOSINA MESILATO, 4 MG MERCK	Comp	2.160	0,44	950,40
60	916995 - ESCITALOPRAM OXALATO, 10 MG TORRENT	Comp	360	0,45	162,00
105	916998 - MIRTAZAPINA, 30 MG TORRENT	Comp	720	0,70	504,00
106	920610 - MIRTAZAPINA, 45 MG TORRENT	Comp	720	0,81	583,20
107	919922 - NEBIVOLOL CLORIDRATO,5MG TORRENT	Comp	360	1,178	424,08
125	920659 - PIOGLITAZONA CLORIDRATO,	Comp	360	0,736	264,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
 Fone: (47) 3481-5189 – Web: www.saudejoinville.sc.gov.br
 Fax: (47) 3434-6878 – E-mail: compras.sms.joi@gmail.com



	30 MG TORRENT				
129	918784 - RISPERIDONA, 1 MG TORRENT	Comp	2.160	0,20	432,00
131	919967 - RISPERIDONA, 3 MG TORRENT	Comp	720	0,435	313,20
136	919124 - ROSUVASTATINA, CALCICA 10 MG TORRENT	Comp	720	0,552	397,44
158	919567 - ZOLPIDEM, 10 MG ZYDUS	Comp	360	0,687	247,32
Total					17.845,20

3189 - CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (05.782.733/0001-49)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
133	920906 - RIVAROXABANA, 20 MG BAYER	Comp	360	4,817	1.734,12
Total					1.734,12

3533 - Cointer Material Médico Hospitalar LTDA (03.800.317/0001-09)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
78	917121 - INSULINA, ASPART, 100U/ML, INJETAVEL - FRASCO 10 ML NOVONORDISK	FR-AMP	660	62,25	41.085,00
79	917122 - INSULINA, ASPART, 100U/ML, INJETAVEL - TUBETE 3 ML NOVONORDISK	TUB	13.800	26,55	366.390,00
80	917123 - INSULINA, DETEMIR, 100U/ML, SOLUCAO INJETAVEL - TUBETE 3 ML NOVONORDISK	TUB	12.000	50,03	600.360,00
Total					1.007.835,00

4591 - DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA. (05.531.725/0001-20)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
58	916910 - ENOXAPARINA, 60MG/0,6 ML, INJETAVEL, SERINGA GRADUADA BIOCHIMICO	SER	720	16,80	12.096,00
120	916917 - PARACETAMOL, ASSOCIADO COM CODEINA, 500MG + 30MG ACTAVIS	Comp	1.440	0,368	529,92
122	920870 - PAROXETINA CLORIDRATO, 20 MG AUROBINDO	Comp	360	2,07	745,20
127	919989 - QUETIAPINA, 100 MG AUROBINDO	Comp	1.800	0,50	900,00
Total					14.271,12

7389 - Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (26.921.908/0002-02)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
18	917131 - BIMATOPROSTA, 0,1 MG/ML, RC, SOLUCAO OFTALMICA - FRASCO 3 ML ALLERGAN	FRS	400	54,24	21.696,00
20	917132 - BIMATOPROSTA, ASSOCIADA COM TIMOLOL MALEATO, 0,3 MG + 5 MG/ML, SOLUCAO OFTALMICA - FRASCO 3 ML ALLERGAN	FRS	500	55,06	27.530,00
27	917137 - BRIMONIDINA TARTARATO, ASSOCIADA COM TIMOLOL MALEATO, 2 MG + 5 MG/ML, SOLUCAO OFTALMICA - FRASCO 5 ML ALLERGAN	FRS	1.100	51,66	56.826,00
28	917138 - BRINZOLAMIDA, 10 MG/ML, SUSPENSÃO OFTALMICA - FRASCO 5ML	FRS	480	36,29	17.419,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
 Fone: (47) 3481-5189 – Web: www.saudejoinville.sc.gov.br
 Fax: (47) 3434-6878 – E-mail: compras.sms.joi@gmail.com



	ALCON				
29	918748 - BRINZOLAMIDA, ASSOCIADA COM TIMOLOL 10 MG/ML + 5 MG/ML - FRASCO 5 ML ALCON	FRS	240	38,65	9.276,00
47	920389 - DABIGATRANA, ETEXILATO, 110 MG BOEHRINGER	CAPS	720	2,40	1.728,00
48	920871 - DESVENLAFAXINA, 100 MG WYETH	Comp	360	3,16	1.137,60
86	919331 - IVABRADINA, CLORIDRATO, 5 MG SERVIER	Comp	1.080	1,25	1.350,00
89	917144 - LATANOPROSTA, 50 MCG/ML, SOLUCAO OFTALMICA - FRASCO 2,5 ML PFIZER	FRS	4.700	44,86	210.842,00
145	916974 - TIOTROPIO BROMETO, SAL BROMETO, 2,5 MCG/DOSE, SOLUCAO P/ INALACAO , COM INALADOR - FRASCO 60 DOSES BOEHRINGER	FRS	4.300	179,03	769.829,00
148	917154 - TRAVAPROSTA, ASSOCIADA COM TIMOLOL MALEATO, 0,04 MG + 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTALMICA ALCON	FRS	660	64,61	42.642,60
149	919119 - TRAZODONA CLORIDRATO, 50 MG APSEN	Comp	360	0,69	248,40
151	916970 - TRIMETAZIDINA DICLORIDRATO, 35 MG SERVIER	Comp	5.400	1,17	6.318,00
Total					1.166.842,80

9543 - LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. (04.071.245/0001-60)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
36	919177 - CARBONATO DE LITIO, 450 CR EUROFARMA	Comp	1.440	0,87	1.252,80
138	919120 - SERTRALINA CLORIDRATO, 100 MG EUROFARMA	Comp	760	0,70	532,00
142	920594 - SOMATROPINA, SOMATOTROFINA HUMANA RECOMBINANTE, 12 UI, SOLUCAO INJETAVEL BERGAMO	FR-AMP	120	273,00	32.760,00
Total					34.544,80

13282 - PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (04.355.394/0001-51)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
73	917535 - GOSSERRELINA ACETATO, 10,80 MG, SOLUCAO INJETAVEL - SERINGA ASTRAZENECA	SER	4	1.026,14	4.104,56
Total					4.104,56

13304 - PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA (81.706.251/0001-98)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
26	917134 - BRIMONIDINA TARTARATO, 2 MG/ML, COLIRIO - FRASCO 5 ML NEO QUIMICA	FRS	2.880	3,62	10.425,60
35	918773 - CARBONATO DE CALCIO, ASSOCIADO COM VIT D3, 1,5 G (EQUIVALENTE A 600 MG CALCIO) + 400 UI NATULAB	Comp	360	0,28	100,80
44	920280 - COLECALCIFEROL, 3.300	FRS	36	10,00	360,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
 Fone: (47) 3481-5189 – Web: www.saudejoinville.sc.gov.br
 Fax: (47) 3434-6878 – E-mail: compras.sms.joi@gmail.com



	UI/ML, SOLUCAO ORAL - GOTAS - FRASCO 10 ML COSMED				
91	920596 - LEUPRORRELLINA ACETATO, 7,5 MG, PO LIOFILO P/INJETAVEL - FRASCO-AMPOLA SANDOZ	FR-AMP	12	145,00	1.740,00
108	920523 - OLEO DE PEIXE, 1000 MG VITAMED	CAPS	1.080	0,40	432,00
Total					13.058,40

14467 - SANOFI-AVENTIS FARMACEUTICA LTDA (02.685.377/0008-23)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
81	917126 - INSULINA, GLARGINA, 100UI/ML, INJETAVEL - CANETA DESCARTAVEL SANOFI	SER	76.000	68,57	5.211.320,00
82	917124 - INSULINA, GLARGINA, 100UI/ML, INJETAVEL - FRASCO 10 ML SANOFI	FR-AMP	2.460	210,19	517.067,40
83	917125 - INSULINA, GLULISINA, ACO RAPIDA, 100 UI/ML, SOLUCAO INJETAVEL, COM APLICADOR - TUBETE 3 ML SANOFI	FR-AMP	4.000	16,78	67.120,00
137	920875 - SENNA ALEXANDRINA MILL, ASSOCIADO A CASSIA FISTULA, 5,8MG/G + 3,1 MG/G - POTE 260G SANOFI	Pote	24	39,15	939,60
Total					5.796.447,00

20076 - CM HOSPITALAR LTDA. (12.420.164/0003-19)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
77	917159 - INFLIXIMABE, 100 MG, PO LIOFILO P/INJETAVEL - FRASCO-AMPOLA JANSSEN-CILAG	FR-AMP	120	2.200,04	264.004,80
Total					264.004,80

20077 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (67.729.178/0004-91)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
30	920611 - BUPROPIONA CLORIDRATO, 150 MG, LIBERACAO PROLONGADA EMS/GERM/SIGMA	Comp	1.080	0,60	648,00
88	917536 - LACTULOSE, 667 MG/ML, XAROPE - FRASCO 120 ML UCI-FARMA	FRS	360	6,90	2.484,00
146	3167 - TRAMADOL CLORIDRATO, 100 MG, LIBERACAO LENTA CRISTALIA	COMP	360	2,60	936,00
Total					4.068,00

21179 - EXTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP (06.035.038/0001-86)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
19	918750 - BIMATOPROSTA, 0,3 MG/ML, SOLUCAO OFTALMICA - FRASCO 3 ML GERMED	FRS	1.400	34,931	48.903,40
90	917146 - LATANOPROSTA, ASSOCIADO COM TIMOLOL, 50 MCG + 5 MG/ML, SOLUCAO OFTALMICA - FRASCO 2,5 ML GERMED	FRS	540	24,115	13.022,10
130	916983 - RISPERIDONA, 1 MG/ML, SOLUCAO ORAL, COM PIPETA DOSADORA FRASCO 30 ML GERMED	FRS	1.440	26,052	37.514,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
 Fone: (47) 3481-5189 – Web: www.saudejoinville.sc.gov.br
 Fax: (47) 3434-6878 – E-mail: compras.sms.joi@gmail.com



139	917020 - SILDENAFILA, SAL CITRATO, 25 MG GERMED	Comp	1.080	1,976	2.134,08
Total					101.574,46

21387 - GLENMARK FARNACEUTICA LTDA. (44.363.661/0005-80)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
17	920505 - BEZAFIBRATO, 400 MG, DESINTEGRACAO LENTA CEDUR RETARD	Comp	360	1,91	687,60
Total					687,60

21504 - HOSP LOG COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA (06.081.203/0001-36)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
46	918682 - COLESTIRAMINA, 4G, PO ENVELOPE BRISTOL	ENVPE	2.400	3,92	9.408,00
Total					9.408,00

22534 - PROFARMA SPECIALTY S.A (81.887.838/0006-55)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
98	919558 - METFORMINA CLORIDRATO, ASSOCIADA A SITAGLIPTINA, 850 MG + 50 MG MERCK SHARP & DOHME	Comp	720	1,97	1.418,40
132	917061 - RITUXIMABE, 10MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL FRASCO 50 ML ROCHE	FR-AMP	2	4.568,84	9.137,68
140	917085 - SITAGLIPTINA, SAL FOSFATO, 100 MG MERCK SHARP & DOHME	Comp	1.440	3,95	5.688,00
141	917086 - SITAGLIPTINA, SAL FOSFATO, 50 MG MERCK SHARP & DOHME	Comp	720	1,97	1.418,40
Total					17.662,48

22957 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. (09.944.371/0001-04)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
111	916980 - OXCARBAZEPINA, 300 MG UNIAO QUIMICA	Comp	106.000	0,32	33.920,00
112	916982 - OXCARBAZEPINA, 60 MG/ML, SUSPENSAO ORAL FRASCO 100 ML UNIAO QUIMICA	FRS	3.240	22,48	72.835,20
113	916981 - OXCARBAZEPINA, 600 MG UNIAO QUIMICA	Comp	79.200	0,665	52.668,00
144	918687 - TIORIDAZIDA CLORIDRATO, 100 MG UNIAO QUIMICA	DRG	1.440	0,73	1.051,20
Total					160.474,40

27764 - S & R Distribuidora Ltda (04.889.315/0001-92)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
3	920136 - ACIDO ASCORBICO, 500MG NATULAB	Comp	360	0,318	114,48
14	917109 - BACLOFENO, 10 MG TEUTO	Comp	79.200	0,098	7.761,60
15	917071 - BETAMETASONA, DIPROPIONATO, ASSOCIADA COM ACIDO SALICILICO, 0,5MG + 30MG/G, POMADA - BISNAGA 30G TEUTO	BISN	12	4,455	53,46
16	918749 - BETAXOLOL CLORIDRATO, 0,5 % , SOLUCAO OFTALMICA - FRASCO 5 ML CRISTALIA	FRS	24	4,212	101,09



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
 Fone: (47) 3481-5189 – Web: www.saudejoinville.sc.gov.br
 Fax: (47) 3434-6878 – E-mail: compras.sms.joi@gmail.com



25	917135 - BRIMONIDINA TARTARATO, 1,5 MG/ML, COLIRIO - FRASCO 5 ML GEOLAB	FRS	180	16,11	2.899,80
49	2836 - DILTIAZEM, CLORIDRATO, 60 MG TEUTO	COMP	720	0,108	77,76
52	917012 - DOMPERIDONA, 1 MG/ML, SUSPENSAO ORAL FRASCO 100 ML MEDLEY	FRS	144	7,25	1.044,00
53	917013 - DOMPERIDONA, 10 MG MEDLEY	Comp	720	0,07	50,40
54	917141 - DORZOLAMIDA CLORIDRATO, 2%, SOLUCAO OFTALMICA - FRASCO 5 ML E.M.S	FRS	3.060	21,48	65.728,80
66	917052 - EZETIMIBA, ASSOCIADO À SINVASTATINA, 10MG + 20 MG SUPERAR	Comp	360	2,17	781,20
67	3287 - FENOFIBRATO, 200 MG GERMED	CAPS	360	0,958	344,88
69	918597 - FINASTERIDA, 5 MG AUROBINDO	Comp	1.080	0,256	276,48
75	3133 - IBANDRONATO DE SÓDIO, MONOHIDRATADO, EQUIVALENTE AO ÁCIDO IBANDRÔNICO, 150MG ACTAVIS	Comprimido	24	54,14	1.299,36
76	916914 - IMIQUIMODE, 50 MG/G, CREME SACHE 0,25G FARMOQUIMICA	SACHÊ	1.440	15,26	21.974,40
84	2835 - ISOSSORBIDA, SAL MONONITRATO, 20 MG BIOSINTETICA	COMP	360	0,133	47,88
95	919115 - MELOXICAM, 15 MG PHARLAB	Comp	360	0,098	35,28
96	917082 - METFORMINA CLORIDRATO, 1G MERCK	Comp	720	0,216	155,52
97	917083 - METFORMINA CLORIDRATO, 500 MG , ACAO PROLONGADA MERCK	Comp	1.800	0,208	374,40
109	920868 - OLMESARTANA MEDOXOMILA, 40 MG TORRENT	Comp	360	0,546	196,56
114	917015 - OXIBUTININA CLORIDRATO, 1 MG/ML, XAROPE FRASCO 120 ML E.M.S	FRS	420	10,27	4.313,40
117	920876 - PANAX GINGENG C. A. MEY, EXTRATO SECO E ASSOCIAÇÕES, 12,5MG (CORRESPONDE A 2,8 MG DE GINSENOSEOS) MARJAN	CAPS	360	1,918	690,48
118	919545 - PANTOPRAZOL, 40 MG VITAPAN	Comp	360	0,294	105,84
147	3316 - TRAVAPROST, 0,004% - FRASCO 2,5 ML MEDLEY	FRS	420	28,00	11.760,00
154	919274 - VALSARTANA, 160 MG BRAINFARMA	Comp	720	0,347	249,84
155	918594 - VALSARTANA, 80 MG BRAINFARMA	Comp	360	0,347	124,92
156	920256 - VALSARTANA, ASSOCIADA A HIDROCLOROTIAZIDA, 160MG+12,5MG NOVA QUIMICA	Comp	360	0,567	204,12
Total					120.765,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5189 – Web: www.saudejoinville.sc.gov.br
Fax: (47) 3434-6878 – E-mail: compras.sms.joi@gmail.com



27820 - BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA (49.475.833/0012-50)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
39	917106 - CILOSTAZOL, 100 MG BIOLAB SANUS	Comp	540.000	0,279	150.660,00
110	918689 - ORNITINA, SAL ASPARTATO, FLACONETE BIOLAB SANUS	FLAC	1.080	5,278	5.700,24
123	3115 - PEPTIDIOS DE COLÁGENO - PÓ BIOLAB SANUS	SCH	360	2,82	1.015,20
Total					157.375,44

12288 - NUTRIPORT COMERCIAL LTDA (03.612.312/0004-97)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
87	919617 - LACTOBACILUS PARACASEI, ASSOCIADO A LACTOBACILUS RHAMNOSUS, LACTOBACILUS ACIDOPHILUS, BIFIDOBACTERIUM LACTIS, 100 MILHOES A 1 BILHAO UFC (TODOS) + FOS 6 GRAMAS NOME COMERCIAL: LACTOFOS INVICTUS	SACHÊ	360	3,70	1.332,00
Total					1.332,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, a partir da sua publicação.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, **o PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville não será obrigado a adquirir o material o referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras**, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

3.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação.

3.2 – A vigência dos futuros contratos estará adstrita ao tempo necessário à entrega, ao pagamento do objeto licitado e a vigência do crédito orçamentário.

3.3 – O fornecimento dos produtos será realizado pelo próprio fornecedor na Central de Abastecimento Farmacêutico - Secretaria da Saúde, no endereço Rua Monsenhor Gercino, 1055, Bairro Itaum - Joinville/SC - telefone (47) 3426-4933. No horário das 07 horas às 17 horas.

3.4 – O objeto licitado deverá ser entregue parceladamente, no prazo não superior a 10 dias, após a solicitação do Contratado, através da Nota de Empenho, durante o prazo de vigência contratual.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS**

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5189 – Web: www.saudejoinville.sc.gov.br
Fax: (47) 3434-6878 – E-mail: compras.sms.joi@gmail.com



CLÁUSULA QUARTA - PRAZOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

4.1 - A contratação da(s) licitante(s) vencedora(s) do presente Pregão será representada pela expedição do Contrato, da qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega dos produtos.

4.2 - Convocação para assinatura do Contrato:

4.2.1 - Concluído o processo licitatório, homologado o seu resultado e adjudicado o objeto à(s) respectiva(s) concorrente(s) vencedora(s), esta(s) será(ão) convocada(s) para, no prazo de **5 (cinco) dias** contados da data da convocação, assinar o Contrato;

4.3 - Ao assinar a Ata de Registro de Preços, e eventualmente o contrato de fornecimento, a empresa obriga-se a vender os bens registrados, conforme especificações e condições contidas no edital, em seus anexos e também na proposta apresentada;

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1 – O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) contratada, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

5.2 – O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Coordenação Requisitante;

5.3 – O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Coordenação Contábil/Financeira

5.4 – Em caso de atraso no pagamento será aplicado como índice de atualização monetária o INPC – Índice Nacional de Preços de Consumidor.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 - A entrega do objeto só estará caracterizada mediante solicitação do pedido através da Nota de Empenho.

6.2 - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 - Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5189 – Web: www.saudejoinville.sc.gov.br
Fax: (47) 3434-6878 – E-mail: compras.sms.joi@gmail.com



7.1 - As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas ao Proponente/Contratado são as previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Municipal nº 4.832, de 22 de setembro de 2003 e alterações posteriores, neste Pregão e no Contrato.

7.2 – Penalidades que poderão ser cominadas aos Proponentes/Contratados, garantida a prévia defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis:

I – Multa, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, correspondente a:

a) 15% (quinze por cento) do valor da proposta, no caso de desistência de proposta ou deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, não celebrar contrato;

b) 0,2% (zero vírgula dois por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para entrega do objeto, até o limite de 15% (quinze por cento);

c) 15% (quinze por cento) do valor da proposta, pela inexecução contratual, por parte do proponente vencedor, sem prejuízo da apuração e reparação do dano que a exceder;

II – Impedimento de licitar e contratar com o Município de Joinville, Administração Direta e Indireta, nas hipóteses abaixo e o descredenciamento do Cadastro Central de Fornecedores do Município de Joinville e do SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002:

a) recusar-se a retirar a Autorização de Fornecimento ou assinar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

b) deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;

c) apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;

d) retardar a execução do certame por conduta reprovável do proponente, registrada em ata;

e) não manter a proposta;

f) desistir de lance realizado na fase de competição;

g) comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;

h) cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;

i) fraudar a execução do contrato;

j) descumprir as obrigações decorrentes do contrato.

7.3 - As multas deverão ser pagas junto à Tesouraria da Secretaria de Fazenda do MUNICÍPIO até o dia de pagamento que o PROPONENTE/CONTRATADO tiver direito ou poderão ser cobradas judicialmente após 30 (trinta) dias da notificação.

7.4 – Nas penalidades previstas neste edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do proponente ou contratado, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas às justificativas do proponente ou contratado, nos termos do que dispõe o art. 7º, da Lei nº 10.520/2002.

7.5 – As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro do proponente/contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5189 – Web: www.saudejoinville.sc.gov.br
Fax: (47) 3434-6878 – E-mail: compras.sms.joi@gmail.com



7.6 – Nenhum pagamento será realizado ao PROPONENTE/CONTRATADO enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

8.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

8.1.1. – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art.65 da Lei n.º. 8.666/93, conforme § 1º do art.12 do Decreto n.º. 7.892/13.

8.2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

8.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

8.4 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação

8.5 – A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

8.6 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

9.1- O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5189 – Web: www.saudejoinville.sc.gov.br
Fax: (47) 3434-6878 – E-mail: compras.sms.joi@gmail.com



c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

9.2 – O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.3 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

10.1 - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador/Coordenação de Suprimentos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de Joinville - SC, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d”, da Constituição Federal.

Joinville, 29 de setembro de 2015.

Pregoeiro: Laércio Prestini

Equipe de apoio: Charlene Neitzel

Aline Silva Pereira

Israel Calebe Dorneles

Joelma de Matos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS**

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5189 – Web: www.saudejoinville.sc.gov.br
Fax: (47) 3434-6878 – E-mail: compras.sms.joi@gmail.com



De acordo:

**PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville
Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal de Saúde**

Altermed Material Médico Hospitalar LTDA
Cleiton Andre Wagner
Procurador

Biolab Sanus Farmaceutica LTDA
Felipe Thomaz Paletta
Coordenador de Licitações

Ciamed Distribuidora De Medicamentos LTDA
Cláudio Pereira do Rosário
Procurador

Cm Hospitalar LTDA
Ricardo José Borges
Procurador

Cointer Material Médico Hospitalar LTDA
Talita Tereza Campos
Procuradora

Comercial Cirurgica Rioclarense LTDA
Jose de Oliveira Sampaio
Sócio-Proprietário



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS**

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5189 – Web: www.saudejoinville.sc.gov.br
Fax: (47) 3434-6878 – E-mail: compras.sms.joi@gmail.com



**Dimaci SC Material Cirúrgico LTDA
Paula Buratte
Procurador**

**Extra Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares EIRELI - EPP
Júlio Cezar Tondolo
Procurador**

**Glenmark Farnaceutica LTDA
Ricardo Ribeiro da Costa
Procurador**

**Hosp log com. de prod. Hospitalares LTDA
Joana Dárc de Paula
Representante Legal**

**Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares LTDA
Roni Broilo
Procurador**

**Licimed Distribuidora de Medicamentos e Material Médico Hospitalar LTDA
Orion Tadeu Santorum
Representante Legal**

**Nutriport Comercial LTDA
Bruna Celia Rodrigues Bellanda
Procuradora**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5189 – Web: www.saudejoinville.sc.gov.br
Fax: (47) 3434-6878 – E-mail: compras.sms.joi@gmail.com



Profarma Specialty S.A
Wellyngton Teza Vilas Boas
Representante Legal

Prohosp Distribuidora de Medicamentos LTDA
Marcos Marques Ribeiro
Sócio Administrador

Promefarma Representações Comerciais LTDA
Juliano de Lacerda
Procurador

Sanofi-Aventis Farmaceutica LTDA
Evandro Luis Revera
Rosilane Oliveira Purceti
Representantes Legais

S & R Distribuidora LTDA
Sérgio Jacir Portela
Sócio Gerente

Sulmedic Comercio de Medicamentos LTDA
André Carlos Behnke
Procurador